

**A “HISTORIOGRAFIA AUTODIDATA EM GOIÁS” E UM PROJETO DE  
IDENTIDADE REGIONAL (ANOS 1920 E 1930)**

**ROGÉRIO CHAVES DA SILVA\***

A tese de doutorado que, recentemente, defendi no Programa de Pós-Graduação em História da UFG, apresentei como proposição central a assertiva de que a produção historiográfica regional em Goiás no século passado pode ser pensada a partir de dois momentos distintos, cada qual com seu modelo historiográfico característico: o primeiro, emanado da escrita da história de “historiadores autodidatas”, cujas pesquisas predominaram na historiografia regional até os anos 60; e a outra, constituída por trabalhos elaborados por pesquisadores ligados à universidade, formadores daquilo que denominei por “historiografia acadêmica” (pós anos-70). Pesquisando textos historiográficos elaborados em meio a esses dois panoramas, verifiquei que aqueles produzidos por esses estudiosos, não formados nos quadros da disciplina especializada, guardam singularidades teórico-metodológicas, narrativas e normativas distintas às das pesquisas elaboradas pelos historiadores que atuaram em uma ambiência acadêmica, embora haja continuidades do ponto de vista interpretativo.

Com relação ao primeiro panorama historiográfico mencionado, observa-se que, desde as primeiras décadas do século XX até os anos 1960, a escrita da(s) história(s) de Goiás constituiu-se em um exercício intelectual praticado, especialmente, por memorialistas, genealogistas e “historiadores autodidatas”. No interior desse escol de cultores da história goiana do período, é possível localizar médicos, políticos, jornalistas, advogados, militares, enfim, indivíduos de diversos ramos profissionais, mas que também se dedicaram a produção de textos históricos. Dentre eles, podemos citar aqueles cujos trabalhos mais nos debruçamos: o médico Antônio Americano do Brasil, o jurista Colemar Natal e Silva e o advogado Zoroastro Artiaga. Plasmados, em muitos aspectos, pelos moldes de uma determinada historiografia que o IHGB consagrou no oitocentos, esses estudiosos produziram uma escrita da história regional que enfocava o episódico, o encadeamento cronológico de fenômenos político-administrativos, buscando, no trato com as fontes, construir verdadeiras sùmulas acerca dos eventos pretéritos em estudo.

---

\* Doutor em História pela UFG e docente do IF Goiano/Campus Avançado de Hidrolândia.

O círculo de intelectuais goianos a que esses “historiadores autodidatas” pertenciam era constituído, em sua maioria, por profissionais formados nos quadros da Escola Militar da Praia Vermelha ou nas Faculdades de Medicina e de Direito do Rio de Janeiro, destarte, vivenciaram toda a onda cientificista que grassou nessas instituições em fins do século XIX e início do XX. Além disso, estiveram atentos aos debates irrompidos naquela quadra acerca da constituição de uma nação moderna e sobre os papéis do litoral e do sertão na formação de uma identidade genuinamente brasileira. Goianos de nascimento que eram, esses estudiosos convergiram em torno de um empreendimento que se voltava para demonstrar o papel que o sertão poderia exercer no desenvolvimento da nação. E esse projeto acabou ganhando materialidade discursiva por meio da confecção da revista “A Informação Goyana”, periódico dedicado à divulgação das potencialidades econômicas e das particularidades histórico-culturais de Goiás.

Esse ardor pela efetiva integração de Goiás ao projeto de nação moderna que se desenhava naquele momento também passava, necessariamente, pela valorização de sua história. Nesse sentido, alguns desses estudiosos se dedicaram à escrita da história de seu estado natal. Tratava-se da elaboração de textos que, em seu bojo, abrigava o anseio por encontrar no passado, rastros, traços que fundamentassem determinadas marcas identitárias da região. Com efeito, esses historiadores “autodidatas” empreenderam uma relação com o passado impregnada pelo desejo de afirmação de uma memória e de uma identidade regional. Produziram uma escrita da história em que se buscava resgatar do passado eventos marcantes, feitos importantes, personagens de vulto e condutas exemplares, ocorridas, sobretudo, na história política da região e que funcionassem como espelho para a constituição dessa identidade: entendida como um modo de viver caracterizado pelo amor à Goiás, pela defesa do território e dos interesses regionais, pelo zelo às “tradições” e pela impressão de um sentido ético-político ao agir dos goianos que, à semelhança “desses grandes homens do passado”, contribuiriam para o desenvolvimento da região. Não consistia, portanto, em uma tentativa de conformação da identidade regional preocupada em desenhar uma fisionomia cultural dos goianos, e sim de um empreendimento de natureza, eminentemente, ético-política, na medida em que apresentava fenômenos pretéritos, comportamentos e modelos de condutas exemplares deveriam ser resgatados da experiência histórica regional.

Outro aspecto digno de destaque nos textos desses historiadores autodidatas é o fato de que, como ocorre em grande parte das idealizações identitárias, seus relatos históricos buscaram uma gênese para Goiás. Na ótica desses historiadores, a origem dos goianos não se situaria nas experiências pretéritas dos propalados, mas “pouco conhecidos”, índios *goyaze*, que habitaram a região e emprestaram seu nome à unidade política criada, mas sim nas incursões das bandeiras paulistas que perambularam o território goiano a partir do século XVI:

[...] O descobridor de Goiás foi Sebastião Marinho em 1592. [...] Portanto eram passados cento e tantos anos da correria dos bandeirantes pelos sertões goianos, quando Anhanguera, o filho, descobriu as ricas minas de ouro; a terra já tinha sido descoberta por Sebastião Marinho em 1592 e reconhecida pelos que seguiram sua trilha. [...] Esta corrigenda é obrigatória no livro do descobrimento da mais rica das colônias da metrópole portuguesa e fica feita neste capítulo original, escrito para inaugurar a criação da cadeira de História de Goiás, no Curso Normal da Capital, a pedido do ilustre titular da pasta do Interior (BRASIL, 1961, p. 35).

[...] Em 1682 entrou Bartolomeu Bueno da Silva trazendo o seu filho o fundador de Goiaz, que então contava 12 anos. Seguiu a picada feita por Manoel Corrêa, objetivando as tribus goiases. Foi nesta bandeira que descobriram a tribo localizada em Vila Bôa (ARTIAGA, 1947, p. 07).

[...] Conforme o relato do primeiro capítulo, repito que Bueno Filho não foi o “descobridor” de Goiaz: foi o “fundador” de Vila Bôa. Antes dele Manuel Correia e outros haviam pisado terras virgens e aberto picadas. Bueno Pai em sua companhia havia localizado a tribo dos Goiáses. O verdadeiro descobridor de Goiaz foi Sebastião Marinho que em 1592 reinava Felipe II sobre Portugal e Colônias, partiu de São Paulo e penetrou em terras incultas jamais pisadas por cristãos. Depois disso a atenção dos bandeirantes voltou-se para a mesopotâmia goiana, onde os padres jesuítas penetraram, e também muitas bandeiras clandestina que subiram o Tocantins, mais ou menos nas alturas de Amaro Leite (ARTIAGA, 1947, p.13).

Americano e Artiaga são uníssonos em reconhecer que o “descobridor” de Goiás foi Sebastião Marinho, mas o seu “fundador” foi Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera filho. Já Colemar Natal e Silva, embora não se refira à expedição de Marinho como a pioneira, concorda que os bandeirantes paulistas foram os primeiros a abrir caminho na região que, posteriormente, foi povoada a partir da corrida pelo ouro:

[...] Mesmo que não haja, como se infere das notas infra, acordo entre os mais competentes historiadores sobre a data precisa da entrada do ousado sertanista Manoel Corrêa – certo é que, foram os paulistas os primeiros a penetrar os sertões goianos. [...] É de crer, por todos os títulos existentes, que tenha sido esta a primeira formação sobre a existência do ouro nos sertões de Goiás (NATAL E SILVA, 2002, p. 110)

Na urdidura dessa trama, tecida para ligar os goianos ao seu passado, era fundamental que os conterrâneos do “presente”, e os do futuro, conhecessem suas origens, sua história e quem foram aqueles intrépidos homens que palmilharam os primeiros caminhos dessa região que viria a se constituir no estado que eles tanto estimavam e defendiam. A constituição dessa identidade regional passava, necessariamente, pelo conhecimento desse passado glorioso:

Todos os nossos irmãos, na Federação Brasileira têm sua história. Conhecem todos seu passado, em cujos feitos e em cujas fontes buscam o alento da inspiração para glórias novas, e inculcem no espírito de seus filhos, ao raiar da juventude, a luz do conhecimento útil de seu berço. [...] Porque nós, goianos, não teríamos também a nossa história? Porque só nós prescindiríamos dessa fonte sagrada de cultura e de virtude? Invejamos dos outros a sorte? Para que? Se temos com que causar inveja? Filhos do soberbo torrão, em cujo solo imenso a natureza pródiga depositou as maiores reservas da fortuna para garantia de nossa grandeza futura, cujas águas refletem “o sorriso do azul de um céu de carícias e promessas” e à noite, a poesia das estrelas cintilantes nos sorri, convidativa; [...] – nós, legítimos herdeiros desses tesouros que o heroísmo incomparável dos bandeirantes nos deixou como um legado de honra e glória, temos o direito imperecível de, pela História, reivindicá-las, perpetuando em sua memória a grandeza épica de seu passado (NATAL E SILVA, 2002, p. 26)

Era preciso, igualmente, estabelecer um mito fundador para Goiás. A construção dessas narrativas sobre a fundação do estado acabou por alicerçar um liame memorial se estabeleceu entre a viagem de Bartolomeu Bueno da Silva e a expedição organizada por seu filho homônimo. Segundo a versão mais notória, Bartolomeu Bueno da Silva (filho), com aproximadamente 12 anos, teria participado da expedição chefiada por seu pai que, por volta de 1682, perambulava pelas terras dos índios *goyaze*, região onde avistaram a existência de ouro. Durante esta campanha, cujo fito principal era o aprisionamento de indígenas, Bueno pai teria recebido dos *goyaze* a alcunha de Anhanguera (“diabo velho”, “espírito mau”) ao utilizar-se do estratagema de atear fogo em aguardente, ameaçando abrasar os índios se não lhes indicasse onde encontraram o ouro utilizado na feitura dos pendentos que ornavam os colos das índias. A lembrança dessa viagem, feita na juventude, teria exortado Bartolomeu Bueno, certa de quarenta anos depois, à solicitar permissão para adentrar ao sertão dos *goyaze*. Os cronistas e historiadores dos séculos XIX e XX apresentaram um rosário de divergências quanto à data da viagem do Anhanguera, se este apelido foi ou não uma criação indígena e qual o verdadeiro significado dessa alcunha. Debateram também qual teria sido a

data da partida da expedição de Bueno filho, o por quê e como foram as deserções enfrentadas nessa viagem, se Bueno teria encontrado vestígios da campanha de seu pai e amostras de ouro já na primeira expedição ou se só localizou esses sinais e a riqueza mineral depois de retornar a São Paulo em 1725 para uma segunda campanha. Discutiram ainda quando e onde exatamente teria ocorrido o descobrimento e onde Bueno estabeleceu o primeiro arranchamento. Independente dessas contendas interpretativas, um enredo se assentou nessas versões: foi a memória dessa viagem, feita em fins do século XVII, que encorajou Bueno filho a enfrentar o ínvio sertão dos *goyaze* para encontrar a fonte dos ornamentos áureos avistados quando estava em companhia de seu pai. Em suma, o povoamento da região foi produto da empresa exitosa de Bartolomeu Bueno da Silva que, guiado por suas reminiscências, seguiu os passos do pai, o Anhanguera.

Além de atrelar a empreitada vitoriosa de Bueno à lembrança da expedição em que acompanhou seu genitor, essas narrativas sobre a história goiana foram responsáveis por fixar outro marco simbólico: a imortalização do feito de Bueno, o lídimo “fundador” de Goiás. Independente de sua falta de habilidade administrativa, algo pacífico nos diferentes registros, o que se procurou resgatar de sua experiência histórica e reter na memória dos goianos foi sua bravura indômita ao se lançar ao impérvio sertão e ter auferido sucesso na busca pelas riquezas minerais tão sonhadas. O ato heróico de Bartolomeu Bueno da Silva estimulou novos descobertos, fomentou o povoamento e o desenvolvimento da região, portanto, era inadmissível (para esses autores) o fato de que o homem que empreendeu um esforço hercúleo para encontrar as riquezas auríferas de Goiás acabasse perecendo inopioso. Esse anseio por eternizar o feito de Bueno fica evidente na entonação emprestada aos relatos sobre sua morte:

[...] Dos muitos torna-se digno da legenda e de nossa veneração o pioneiro desassombrado que foi Bartolomeu Bueno, filho, que herdara a teimosia e a constância de ânimo do próprio pai, em cuja companhia pisara em 1682 o solo dos Goiás, indo até os Araés, onde, segundo a tradição, colhera pepitas amarelas no leito das correntes. [...] As profundas infelicidades de sua administração, a queda de um prestígio que parecia intangível, amarguraram os últimos dias da existência do grande descobridor, que se retirou para a Barra, onde faleceu a 19 de setembro de 1740, na avançada idade de 70 anos de triunfos e amarguras. [...] Depois de amanhã marcará o calendário o septuagésimo oitavo ano do segundo centenário do seu falecimento [Bartolomeu Bueno]. É uma das figuras mais dignas de ser memoradas no dia de hoje, já por ter sido o iniciador da edificação dessa cidade, já pela importância de seu papel na história geral deste Estado (BRASIL, 1980, p. 29 e 32).

O dia 19 de setembro de 1740, assinala para a grandeza da Metrópole, para a História do Brasil e, mais ainda para a glória dos bandeirantes e de Goiás, particularmente uma data de luta e de tristeza: a morte de Bartholomeu Bueno. Com 70 e poucos anos, desamparado e pobre, morreu, no arraial da Barra, aquele que o destino fadará a glória perene de tantas conquistas. Há na vida de Bueno, esse traço característico dos grandes benfeitores, cujo valor sobreviveu ao próprio tempo, e sobreviverá aos próprios séculos, terminasse os seus dias sem a fortuna imensa de sua glória lhe poderia ter dado e lhe prometera dar. [...] Qual a fortuna que com a devida generosidade, compensaria o valor dos descobrimentos, anteontem, ontem e hoje riquezas cada vez maiores para o Brasil? Não há, não poderia haver e não houve nunca bens humanos que pagassem a glória infinita dessas conquistas” (NATAL E SILVA, 2002, p.170)

No dia 19 de Setembro de 1740, o Anhanguera faleceu num arraial próximo da Barra, lugarejo histórico que hoje tem o nome de Buenolândia. O nome escolhido foi homenagem póstuma a Bartolomeu Bueno da Silva, o filho do neto de Amador Bueno, fundador de Vila Boa e primeiro govêrno da capitania. [...] Foi uma sabotagem bem feita e bem planejada em São Paulo, para desmoralizar a justiça do bandeirante. [...] O Anhanguera, que tinha a consciência limpa, não se defendeu. Suportou com orgulho e superioridade todos os golpes desferidos contra sua administração, sua honra e sua integridade moral. Em 1733, era substituído por Gregório Dias da Silva [...] Mandou também iniciar um rigoroso processo para a apuração de fraudes, desfalques, vícios de escrita, excesso de funções, falsos roubos, peculatos e tudo que se prestasse inutilizar o Anhanguera para torná-lo proscrito e levá-lo à prisão perpétua. O povo sabia que tudo era simples perseguição; mas, ninguém ousou falar em favor da vítima, para não se incompatibilizar com as autoridades. Ninguém queria ficar mal perante a gente do rei. [...] Anhanguera retirou-se para a roça, solitário e triste; enquanto seus perseguidores completavam as formalidades legais e jurídicas, esperando, ali, a sua prisão; ou talvez, coisa pior, a degradação em praça pública. Deus, entretanto, não permitiu que tudo mais se consumasse, e o bandeirante paulista, que hoje honramos e homenageamos, entregou sua alma ao criador, numa tarde enfumaçada de Setembro, quando o Sol caía no horizonte rubro, para os lados do Araguaia, lançando na Serra Dourada tons arroxeados que ele viu pela última vez (ARTIAGA, 1961, p. 11-14).

Ao longo do tempo, a repetição dessas narrativas, cujo enredo histórico foi reforçado pelos estudiosos do “passado goiano”, acabou por fixar uma tradição muito robusta em Goiás: a reverência à obra do(s) Anhanguera(s), especialmente a do filho. Para termos uma ideia de como esse suporte simbólico atravessou ao tempo, evocaremos um acontecimento emblemático, a inauguração do monumento dedicado ao Anhanguera, ocorrida em agosto de 1947. Instalado, não fortuitamente, na Praça do Bandeirante, na confluência de duas das mais importantes avenidas da capital, a Goiás e a Anhanguera, o monumento se converteu num autêntico “lugar de memória” e, para esses historiadores em questão, tal espaço encerrava um significado histórico singular ao personificar glórias de um passado que não deveria ser olvidado.

A candência por dar vigor a essa identidade regional também era entrecortada pela inquietação em resguardar os limites territoriais e delinear um perfil físico-geográfico para Goiás. Além de, continuamente, descreverem a constituição geográfica do estado, enaltecem suas riquezas naturais, preocupavam-se em assegurar um espaço que, historicamente, pertenceriam aos goianos. Neste sentido, a questão dos limites territoriais se converteu em matéria recorrente nos textos desses historiadores. Para eles, abordar o tema das fronteiras territoriais tratava-se não só de um assunto histórico, mas também ético-político, considerando que o conceito de “administrador zeloso e admirável” se dirigia, necessariamente, àqueles governantes que buscaram aproveitar as potencialidades naturais e resguardaram as fronteiras da região.

Para esses intelectuais, abordar o tema das fronteiras territoriais tratava-se não só de um assunto histórico (na medida em que várias foram as situações, no passado, em que aconteceram litígios por causa dessas demarcações), mas também político (tendo em vista que, em vida, envolveram-se em várias discussões políticas sobre a questão) e, por que não, um tema de cunho ético (considerando que o conceito de “bom administrador” passava, necessariamente, pela tentativa de aproveitar as potencialidades naturais e de ter resguardado as fronteiras da região). Para dar visibilidade a esse aspecto, que acreditamos estar vinculado a essa tentativa de conformação da identidade regional, trouxemos à lume, primeiramente, algumas passagens de *Americano do Brasil*:

[...] É necessário que cada goiano fortaleça em seu íntimo o amor à terra natal, que cada professor propague na consciência de seus discípulos os verdadeiros limites do Estado, e que nós todos, fazendo de nossos braços um só braço, de nossos cérebros um só cérebro, trabalhemos com ardor e constância, a fim de legarmos à posteridade uma consciência geográfica definida (BRASIL, 1980, p. 91).

[...] Agitava-se na cômte a questão de limites com o Maranhão. [...] No governo Gonzaga, Mato Grosso investiu também contra o território goiano [...]. A defesa dos limites de Goiás foi a melhor nota desse governo [o do Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury] (BRASIL, 1980, p. 105).

No caso de Artiaga, que participou da Comissão dos Limites Interestaduais em Goiás e assumiu a Secretaria do Diretório Regional de Geografia, seu texto apresentou, como já mencionado, um capítulo dedicado, especificamente, à “história dos nossos limites”

(ARTIAGA, 1961, p. 53), no qual relatou os embates relacionados às divisas territoriais com Minas Gerais, Maranhão, Pará e com a Bahia. Ademais, por seu trânsito constante entre a História e a Geografia, Zoroastro Artiaga sempre prezou por engrandecer as riquezas naturais de seu estado e indicar as viabilidades de seu aproveitamento:

O magestoso rio do Oeste Brasil [Araguaia] é de uma beleza sem par e tem em tódo o seu imenso percurso, motivos de encantos, pelas maravilhosas paisagens que o seu leito apresenta. É um rio de turismo, de águas claras, de leito arenoso, com praias muito extensas, sombreadas pelo revestimento florístico em quasi tódo o seu percurso, correndo em terras de campinas, de várzeas e de lhânos apropriados à criação de gado [...] A natureza araguaiana porfiou em dotar, não só êste rio, como os seus tributários de mágicos cenários que embevecem aos que apreciam os sertões do Brasil Central (ARTIAGA, 1961, p. 113)

Colemar Natal e Silva, por seu turno, iniciou sua *História de Goiás* também tratando dos litígios históricos em relação às demarcações territoriais com Mato Grosso, Minas Gerais, Pará e Bahia, tema que abarcou todo o primeiro capítulo da obra. Por sua condição de jurista, ocupante do cargo de Procurador Geral de Justiça, defendeu os interesses de Goiás na centenária questão das fronteiras com Minas Gerais, oportunidade em que, ao lado de Milton Campos, defensor mineiro, findaram a controvérsia por meio da assinatura de um acordo. No relato historiográfico desse goiano, a questão dos limites territoriais de seu estado constituía-se num tema político, jurídico, histórico e que também tangia seu sentimento de pertença à região:

Não podemos deixar de nos referir mais com orgulho de que com gratidão de goiano, ao inatacável documento histórico-jurídico que representa ao mesmo tempo um das mais belas páginas do direito e um dos atestados de justiça histórica, mais dignos e criteriosos – o laudo arbitral apresentado pelo Conde Affonso Celso, DD. Presidente Perpétuo do Instituto Histórico Brasileiro, - e que pôs termo final à secular questão de limites entre os dois Estados [Goiás e Mato Grosso] (NATAL E SILVA, 2002, p. 51-52).

Ademais, a historiografia produzida por esses pesquisadores autodidatas consistia em narrativas repletas de conteúdo exemplar e orientador. Confeccionando textos marcados pela concepção exemplar de História, em que o passado é visto como palco de experiências exemplares ao presente e à posteridade, esses historiadores buscaram, nesses eventos pretéritos, realçar personagens de vulto, feitos importantes, datas marcantes e comportamentos exemplares que pudessem servir de referência ao agir dos goianos. Nessas

linhas narrativas era comum lançarem sentenças normativas que atribuíam positividade ou negatividade a determinados fenômenos, atitudes ou comportamentos de sujeitos históricos do passado. Essas apreciações, interessadas em eternizar certos nomes, feitos e condutas, mostravam-se plenas de sentido pedagógico, na medida em que apresentavam não só alguns exemplos de vida que poderiam orientar o agir dos goianos no presente e no futuro, assim como contra-exemplos que seriam recordados para tornar notórias experiências que foram nocivas à história de Goiás, evidenciando modelos de conduta que não deveriam ser imitados por seus conterrâneos. O ato de recordar e registrar determinados eventos históricos por meio de uma narrativa plena de adjetivações e de elementos normativos denota o esforço por eternizar nomes, imortalizar certos feitos e de fixar modelos de agir que se tornassem característicos de uma identidade que se pretendia constituir.

Nessa intersecção entre escrita da História e a questão das identidades, outro elemento importante a ser considerado foi a busca por monumentalizar os feitos de Pedro Ludovico Teixeira e por estabelecer uma nova temporalidade para Goiás, fixando a Revolução de 1930 e a construção de Goiânia como eventos inauguradores de um novo tempo para a região. Aqui, é importante não perdermos de vista que tais perspectivas foram localizadas em Colemar Natal e Silva e Zoroastro Artiaga, pessoas que estreitaram laços políticos e ideológicos com Pedro Ludovico. E esses vínculos com os vitoriosos na Revolução de 1930 e, posteriormente, com as diretrizes do Estado Novo em Goiás, certamente, indicam-nos os motivos pelos quais a obra ludoviquista deveria ser incluída nesse projeto de memória regional.

Na entonação discursiva que impuseram a suas narrativas, presente e passado se fundiriam para prenunciar um futuro promissor. Em meio ao deslumbre com as conquistas da contemporaneidade goiana nos anos 30 e com os auspícios de desenvolvimento, a instalação do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e a atuação dos intelectuais ligados a seus quadros (no qual eles se incluem) garantiriam que os louros do passado, as tradições de Goiás, não fossem esvaecidas no interior desse projeto. Dispondo de seus cabedais intelectivos, esses cultores de Clio buscaram não só narrar sua(s) história(s) de Goiás, mas também vasculharam, sobretudo no passado colonial e imperial da região, nomes de vulto, experiências pessoais, atos administrativos, eventos históricos que funcionassem como referências para essa

identidade regional que traziam como refrão: o amor à Goiás, o zelo pelas tradições dessa terra, a probidade na defesa dos interesses coestaduanos e o empenho pela integração do estado e promoção de seu desenvolvimento. Mas não só o passado longínquo foi historiado para a conformação desse empreendimento identitário. Modulados ao discurso dos vitoriosos na revolução, harmonizados à ótica triunfante, esses intelectuais fundaram, em conjunto com o poder estabelecido, uma nova historicidade para Goiás, que acabou sendo encampada pela historiografia regional: a representação da história goiana na Primeira República como período de atraso, o “tempo velho” das oligarquias, que contrasta com a realidade de Goiás nos anos 1930, o “tempo novo”, de Pedro Ludovico, da jovem capital Goiânia e da modernidade nascente para os goianos.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARTIAGA, Zoroastro. **Contribuição para história de Goiás**. Uberaba: Gráfica Triângulo, 1947.

\_\_\_\_\_. **História de Goiás: síntese dos acontecimentos da política e da administração pública de Goiás, de 1592 a 1935 (tomo I)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1959.

\_\_\_\_\_. **História de Goiás: relato de acontecimentos históricos goianos de 1592 a 1946 (tomo II)**. Goiânia: s.n, 1961.

BRASIL, A. Americano do. **Súmula de História de Goiás**. 2ª Ed. Goiânia: Departamento Estadual de Cultura, 1961.

\_\_\_\_\_. **Pela história de Goiás**. Goiânia: Ed. da UFG, 1980 (Coleção Documentos Goianos).

NATAL E SILVA, Colemar. **História de Goiás**. 3ª ed. Goiânia: IGL, 2002.